



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 4/2023 – FAC Brasília Multicultural I 2023 – Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Ajuste com Recursos do Fundo de Apoio à Cultura, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 22 de maio de 2023, às 18h00, o prazo para envio dos projetos culturais, considerando a documentação exigida no Edital nº 4/2023, por meio do formulário de inscrição de preenchimento online, disponibilizado no site do FAC ([www.fac.df.gov.br](http://www.fac.df.gov.br)), podendo ser acessado por meio do link: <http://www.fac.df.gov.br/secretaria-de-cultura-e-economia-criativa-lanca-edital-fac-brasilia-multicultural-ii-2022/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Matr.0242460-6, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa substituto(a)**, em 16/05/2023, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **112816042** código CRC= **D501785C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF